



**MONTEMOR | O | NOVO** câmara municipal

# EDITAL

HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que de acordo com o previsto no nº 2, do artº 40º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 12 de novembro de 2014, transitará, face à impossibilidade da sua realização na referida data, para o próximo dia 19 de novembro, à mesma hora e no mesmo local, de acordo com o previsto no nº 4, artº 40º, da citada lei.

Esta alteração constitui uma mudança da calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2014, aprovada em reunião de Câmara de 26 de dezembro de 2013.

Paços do Concelho, 3 de Novembro de 2014

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Hortênsia Menino